Procedimento Operacional Padrão
NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM
2025-07-23

Sumário

Equipe de elaboração	2
ntrodução	3
Objetivos	4
POP Normas Institucionais 01 - Atribuições dos Profissionais de Saúde	5
POP Normas Institucionais 02 - Atribuições do Enfermeiro Coordenador (Responsável Técnico - RT)	6
POP Normas Institucionais 03 - Atribuições do Enfermeiro Assistencial	7
POP Normas Institucionais 04 - Atribuições do Técnico de Enfermagem	8
POP Normas Institucionais 05 - Triagem de Pacientes	9
POP Normas Institucionais 06 - Notificação Compulsória	10
POP Normas Institucionais 07 - Admissão na Emergência	11
POP Normas Institucionais 08 - Atendimento ao Paciente Não Identificado	12
REFERÊNCIAS	13





HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito de Guamaré/RN

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

ARTHUR FELIPE DE ARAÚJO SILVA

Diretor Geral do Hospital Manoel Lucas de Miranda

NATHÁLIA BRITO

Coordenadora das Equipes de Enfermagem de Alta e Média Complexidade

ADRIANA TEMOTEO DANTAS

Coordenadora de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda

GABRIELLY DA SILVA MIRANDA

Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda

JÉSSICA MICAELE REBOUÇAS JUSTINO MENEZES

Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda

MARIA AJANAFES CAMELO DANTAS

Enfermeira da Policlínica de Guamaré/RN

MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA

Técnica de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda

VÉCIA MARIA AVELINO BRITO

Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda







Equipe de elaboração

Adriana Temoteo Dantas

(Coordenadora de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Gabrielly da Silva Miranda

(Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Jéssica Micaele Rebouças Justino Menezes

(Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Maria Ajanafés Camelo Dantas

(Enfermeira da Policlínica de Guamaré/RN)

Maria Eliziara Bezerra de Oliveira

(Técnica de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Vécia Maria Avelino Brito

(Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Aprovado por:	Reconhecido por:
Data: _ / _ / _	Data: _ / _ / _

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO





Introdução

O **Procedimento Operacional Padrão (POP)** é uma descrição clara e detalhada de todas as etapas necessárias para a realização de uma atividade. Com o objetivo de assegurar a qualidade e a segurança das ações e serviços, são elaborados protocolos que visam manter o funcionamento adequado dos processos de trabalho e técnicas, por meio da padronização e da redução de desvios na execução das atividades. Além disso, esses documentos facilitam o planejamento e a realização do trabalho pelos profissionais envolvidos.

O Hospital Manoel Lucas de Miranda, localizado no município de Guamaré/RN, é uma unidade hospitalar de médio porte que integra a Rede de Atenção às Urgências. Foi fundado em 25 de dezembro de 1996 com o objetivo de oferecer à sociedade uma assistência à saúde baseada nos preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS.

A unidade funciona em regime de plantão 24 horas, atendendo às necessidades e demandas da população. Possui capacidade total de 42 leitos de internamento, distribuídos entre os seguintes setores:

- Sala de preparo e administração de medicamentos;
- Leitos de observação adulto: 3 poltronas e 3 leitos;
- Leito de observação pediátrica: 1 leito;
- Sala de estabilização para emergências: 1 sala.

Setor de Internamento

- · Clínica médica feminina: 4 leitos;
- · Clínica médica masculina: 4 leitos;
- · Clínica médica pediátrica: 2 leitos.

Setor de Obstetrícia

- Sala PPP (pré-parto, parto e pós-parto): 2 leitos;
- Sala de parto: 1 leito + 1 berço aquecido;
- Alojamento conjunto: 3 leitos para puérperas com berçários para os recém-nascidos.

Leitos de Estabilização

• 5 leitos destinados à estabilização hemodinâmica de pacientes críticos.

Centro Cirúrgico

A unidade também dispõe de um Centro Cirúrgico (detalhes técnicos podem ser incluídos conforme necessário).

Valores Institucionais

A instituição pauta-se nos seguintes valores:

- · Respeito à pessoa;
- · Competência técnica;
- · Trabalho em equipe;
- · Comprometimento institucional;
- Responsabilidade social;
- · Ética profissional.

Esses princípios sustentam a busca constante por um referencial de alta confiabilidade em saúde, promovendo a valorização das metas vinculadas à **assistência humanizada**.

Uma assistência prestada com qualidade, fundamentada em evidências científicas e executada de forma sistemática, com uma visão integral do sujeito, proporciona ao paciente melhores resultados no processo saúde-doença. Para a equipe, promove maior clareza quanto à importância de uma abordagem global do ser humano assistido.

Atualização dos POPs

Os POPs elaborados contêm informações suficientes para que os colaboradores possam utilizá-los como guias práticos, além de servirem como ponto de referência para esclarecer dúvidas ou aprofundar conhecimentos.

A revisão dos protocolos operacionais será realizada a cada três anos. No entanto, poderão ocorrer atualizações a qualquer tempo, especialmente quando houver novas recomendações de órgãos como a **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e o **Ministério da Saúde**, a fim de manter os documentos alinhados às inovações tecnológicas e reduzir possíveis erros relacionados às condutas assistenciais.







Objetivos

- 1. Planejar e organizar a assistência hospitalar prestada à população, de um modo geral;
- 2. Padronizar e sistematizar as condutas da equipe relacionada à assistência de enfermagem;
- 3. Regulamentar as responsabilidades dos profissionais de enfermagem durante os processos que envolvem a prestação do cuidado, do recém-nascido ao idoso.





POP Normas Institucionais 01 - Atribuições dos Profissionais de Saúde

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Apresentar-se no horário estabelecido no contrato de trabalho.
- Comunicar e justificar ausências.
- Respeitar pacientes internos e externos à instituição, superiores, colegas de trabalho, pacientes, visitantes e outros.
- Utilizar uniforme compatível com sua função
- Adotar práticas da NR32
- Adotar postura profissional compatível com as regras institucionais: Falar em tom baixo. Evitar gargalhadas. Evitar diálogos desnecessários com clientes, sem que seja questionado previamente. Não fumar e não guardar ou consumir alimentos e bebidas nos postos de trabalho (BRASIL, 2022), exceto áreas reservadas para esse fim.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 02 - Atribuições do Enfermeiro Coordenador (Responsável Técnico - RT)

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- · Conhecer a estrutura organizacional da Instituição
- · Cumprir as normas e rotinas da instituição
- · Respeitar os trâmites hierárquicos
- Encaminhar ficha para cadastro do servidor no CNES
- Registrar e atualizar situação vacinal dos servidores
- · Autorizar visitas e acompanhantes que permanecem com os pacientes na ausência do enfermeiro (a) do setor
- Realizar junto com a gerência de enfermagem a avaliação de desempenho dos (as) enfermeiros (as) e dos profissionais de enfermagem de nível médio
- Participar de reuniões de coordenação
- Elaborar e/ou revisar manual de procedimentos e rotinas em conjunto com os (as) enfermeiros (as) assistenciais
- Controlar assiduidade e pontualidade dos (as) enfermeiros (as) e da equipe de enfermagem na ausência dos (as) enfermeiros (as)
- Fazer a previsão de necessidade de complementação da escala
- Programar férias e licença prêmio da equipe de enfermagem
- · Controlar banco de horas dos (as) servidores
- Controlar as autorizações de horas extras, ausências e atestados da equipe de enfermagem
- Proceder à otimização do quadro de pessoal considerando dados sobre quantidade de funcionários e pacientes, complexidade assistencial, para o remanejamento de pessoal e/ou solicitação de horas-extras
- Programar e coordenar reuniões com a equipe de enfermagem
- Repassar circulares e informações institucionais à equipe de enfermagem
- Elaborar relatórios conforme solicitação da chefia
- Planejar, implementar e avaliar o planejamento de trabalho da enfermagem
- Acompanhar o consumo de materiais, direcionando o uso adequado e dos mesmos
- Participar, opinar e aprovar aquisição de materiais e equipamentos novos
- Receber e encaminhar pareceres técnicos de materiais e equipamentos novos
- Participar com sugestões e opiniões em reuniões sobre reforma e alteração da planta física da Unidade.
- Orientar e supervisionar as ações de enfermagem
- Prestar assessoria para enfermeiro (a) em casos de urgência e emergência
- Coordenar a equipe de enfermagem e prestar cuidados aos pacientes em situações de emergência na ausência do (a) enfermeiro
 (a) assistencial
- Prestar assistência direta ao paciente, principalmente aos de alta complexidade ou aqueles que necessitem de priorização na ausência do (a) enfermeiro (a) assistencial.
- Participar do planejamento e implementação de programa de capacitação dos profissionais de saúde
- Incentivar e controlar a participação da equipe de enfermagem em eventos e cursos de interesse da Instituição
- · Acompanhar profissionais visitantes que desejam conhecer a unidade hospitalar

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 03 - Atribuições do Enfermeiro Assistencial

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Realizar assistência de enfermagem baseada nos princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Enfermeiro

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Participar de reuniões com a coordenação de enfermagem
- Programar e realizar reuniões com a equipe de enfermagem repassando as informações, e discutindo assuntos referentes à assistência
- · Orientar, supervisionar, controlar e manter o processo de trabalho, de acordo com os protocolos e manual de rotinas
- Receber, avaliar e encaminhar as comunicações de ausência e/ ou problemas para o coordenador de área
- Planejar e controlar o remanejamento da equipe
- · Gerenciar os materiais de consumo disponíveis
- Encaminhar os materiais e equipamentos com necessidade de conserto para a Coordenação Administrativa
- Coordenar a passagem de plantão com a equipe de enfermagem
- Gerenciar a checagem de medicamentos e cuidados e a realização de registros de enfermagem
- Passar o plantão para o enfermeiro do horário subsequente.
- Coordenar a equipe de enfermagem para o desempenho das ações assistenciais
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes graves
- Realizar procedimentos invasivos e de maior complexidade
- Indicar o tipo de precaução/isolamento, conforme protocolo de controle de infecção hospitalar
- Proceder a notificação de doenças de notificação compulsória, seguindo fluxo de Epidemiologia, bem como orientar a equipe de enfermagem quanto ao procedimento
- Orientar e passar informações aos familiares de pacientes

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 04 - Atribuições do Técnico de Enfermagem

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Realizar assistência de enfermagem baseada nos princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Técnicos de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- · Receber o plantão com toda a equipe
- Realizar a identificação do leito
- Realizar arrumação do leito antes e durante o internamento
- Executar cuidados gerais de higiene e conforto do paciente
- Transportar o paciente que necessita de cuidados de enfermagem
- Realizar procedimentos de enfermagem dentro de sua competência profissional
- Alimentar o paciente quando necessário e anotar aceitação
- Administrar medicação (IM, EV, VO, SC, ID, Via retal), conforme prescrição
- Retirar SNG, SNE e cateter vesical conforme orientação da enfermeira ou mediante a prescrição médica e anotar no prontuário
- Realizar aspiração de vias aéreas e anotar aspecto e quantidade de secreções
- Instalar dieta e nutrição enteral anotando o horário e quantidade infundida respectivamente, conforme prescrição médica ou rotina do serviço, realizando a lavagem da sonda após o término da mesma
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e anotar em prontuário
- · Anotar as eliminações fisiológicas do paciente, realizar controle de diurese e balanço hídrico
- Retirar punção venosa na alta hospitalar do paciente
- Realizar a passagem de plantão seguindo anotação de enfermagem com a equipe
- · Auxiliar no atendimento de emergência
- Registrar no prontuário os cuidados prestados e observações
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação
- Realizar curativos, anotando local e aspecto
- · Realizar punções venosas
- Verificar sinais vitais
- Realizar os procedimentos com técnica, seguindo as orientações da CCIH de identificação e validade
- Auxiliar em procedimentos médicos invasivos e de maior complexidade
- · Realizar cuidado integral em todos os pacientes internados
- Realizar o controle de carrinho de emergência, conforme escala do setor
- Realizar a desinfecção de equipamentos, superfícies de acordo com a escala elaborada pelo enfermeiro
- Manter o setor organizado
- Cumprir escala mensal de trabalho
- Comunicar intercorrências ao enfermeiro responsável pelo setor.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 05 - Triagem de Pacientes

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Observar as características gerais do paciente, conhecer o seu perfil, realizar orientações e criar vínculo cliente/profissional, encaminhando-o para o atendimento necessário.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Técnico de enfermagem

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- · Monitor multiparamétrico
- Esfigmomanômetro
- · Estetoscópio
- Glicosímetro
- Fita glicêmica
- Termômetro
- Balança antropométrica
- Algodão com álcool 70%
- · Boletim de Atendimento

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- · Lavar as mãos
- Usar de EPIs
- · Acolher o usuário de forma cordial
- Gerenciar a fila de consulta do pronto-socorro, verificando o tempo de espera
- Realizar SSVV e atentar para possíveis queixas do paciente
- Realizar a desinfecção dos materiais utilizados em cada paciente
- · Manter o local em ordem e guardar o material.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro





POP Normas Institucionais 06 - Notificação Compulsória

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Registrar os agravos de notificação compulsória e coletar amostras quando necessário, conforme normas e fluxos da Vigilância Epidemiológica.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem e demais profissionais.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- · Fichas epidemiológicas
- Caneta
- Meios de cultura, tubos de coleta
- Seringas
- Agulhas
- Algodão
- Álcool
- · Boletim de Atendimento
- EPIs

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Preencher corretamente a ficha de Doença ou Agravo de Notificação Compulsória seguindo o protocolo de cada patologia, atentando para as informações obrigatórias
- Verificar se está cadastrado o agravo no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN), se não tiver, cadastrar
- Informar ao paciente a necessidade e a importância da coleta de amostras, solicitando sua colaboração
- Coletar as amostras e sorologias necessárias, conforme normativa da Vigilância Epidemiológica
- Orientar o usuário a retornar na UBS para resultados e coleta de mais amostras, quando necessário
- Identificar as amostras com o nome do paciente, data e hora da coleta e entregá-las ao laboratório
- Realizar o registro da ficha de notificação em livro de controle
- Preencher dados do paciente e amostras laboratoriais na ficha do Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL), seguindo orientações da Vigilância Epidemiológica

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Todos os setores

OBSERVAÇÕES

- Preencher as fichas de notificação sempre com os dados fidedignos, inclusive endereço e telefone atualizados
- · Avisar por telefone a enfermeira da vigilância epidemiológica, quando houver notificação imediata.
- Para saber quais doenças devem ser notificadas, consultar a Portaria GM/MS N° 1.102, de 13 de maio de 2022 (Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública).





POP Normas Institucionais 07 - Admissão na Emergência

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Realizar acolhimento do usuário no setor de emergência na unidade hospitalar, proveniente da triagem e/ou busca espontânea.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Enfermeiro

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Acompanhar paciente para sala de emergência;
- Avisar a equipe de enfermagem informando o motivo do encaminhamento;
- Comunicar ao médico a entrada do paciente na sala de emergência;
- Orientar, quando presente, familiares para realizar a ficha de admissão na recepção;
- Admitir paciente na recepção via Boletim de Ocorrência;
- Prestar assistência emergencial necessária;
- Seguir atendimento conforme protocolo estabelecido;

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro

OBSERVAÇÕES

Caso o paciente não tenha critérios para permanência na emergência, anotar no Boletim de Ocorrência para onde o mesmo foi encaminhado.





POP Normas Institucionais 08 - Atendimento ao Paciente Não Identificado

Elaborado em: 19/05/2025

Revisado em:

OBJETIVO

Prestar atendimento ao paciente não identificado seguindo o protocolo assistencial de forma temporária, até que sejam obtidos os dados de identificação.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Receber o paciente na sala de emergência;
- Proceder ao atendimento de emergência; 2º Enfermagem/ Enfermeiro
- · Retirar os pertences do paciente;
- · Acondicionar em sacos plásticos;
- Identificar com data, hora e procedência;
- Guardar os pertences do mesmo em local específico;
- · Comunicar o enfermeiro sobre o paciente não identificado;
- Abrir atendimento no Boletim de Ocorrência como "Não identificado";
- Seguir atendimento de emergência.
- Anotar no censo e no livro de ocorrência a observação de paciente não identificado: data, horário da entrada, roupas que o paciente estava utilizando, quem trouxe; e se possível nome da rua em que foi encontrado.
- · Identificar paciente no leito como "não identificado";
- Informar ao serviço social acerca do paciente sem identificação.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro

OBSERVAÇÕES

Em caso de identificação posterior do paciente, acrescentar informações no livro de ocorrência e inserir dados no Boletim de Ocorrência. Caso não seja possível identificação,







REFERÊNCIAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Diretrizes brasileiras de medidas da pressão arterial dentro e fora do consultório. São Paulo: SBC, 2024. Disponível em: https://portal.cardiol.br/post/como-medir-a-pressao-arterial-dentro-e-fora-do-consultorio-fique-pordentro-da-nova-diretriz-sobre-o-tema.

POTTER, P. A.; PERRY, A.G.; STOCKERT, P.; HALL, A. Fundamentos de Enfermagem. 9ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.